



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. N° 159/2024

Itapevi, 03 de dezembro de 2024

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo
Ref.: Resposta ao Processo PMI 119746/2024 / Indicação N° 2068/2024

Assunto: Implantação de Feiras Noturnas nos Bairros do Cardoso e de Amador Bueno

Prezado Secretário,

Em face do Processo Administrativo N° 119746/2024 e da Indicação N° 2068/2024, de autoria do Nobre Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que solicita implantação de Feiras Noturnas nos Bairros do Cardoso e de Amador Bueno, esta pasta informa o que segue:

Informamos que a indicação em tela vem de encontro com os projetos desta pasta, e serão necessários estudos técnicos específicos e análises adicionais, considerando soluções técnicas, logísticas e econômicas. Ressaltamos que a avaliação dessa proposta será conduzida de forma criteriosa e poderá envolver integração intersetorial, quando pertinente, para assegurar um alinhamento às políticas públicas municipais.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo 159 - 2024 - PMI - 119746 - 2024 - IND - 2068 -
2024 - Implantação de Feiras Noturnas nos Ba"

Código para verificação: **FPLS3IZ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO MARTINS JUNIOR** (CPF: ***.816.888-**) em 09/12/2024 às 10:55:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/03/2023 - 11:49:45 e válido até 24/03/2123 - 11:49:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

119746/2024 e o código **FPLS3IZ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de dezembro de 2024

Ofício S.G. nº 03066/2024

Assunto: Resposta da Indicação 2068/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 03066 de 2024 Resposta Rafael"

Código para verificação: **SBJFMY4F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: ***.809.138-**) em 12/12/2024 às 09:49:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

119746/2024 e o código **SBJFMY4F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.